

O OLHO DA LEI

EL OJO DE LA LEY EYE OF THE LAW

Sulamita Crespo Carrilho Machado¹

OBRA: STOLLEIS, Michael. *O olho da lei: história de uma metáfora*; trad. Thiago Saddi Tannous. Belo Horizonte: Doyen, 2014. 95 p. il.

“O olho da Lei os observa.

– Ordem sagrada, ricamente abençoada

Filha do Céu que igualmente

Une livre, leve e alegremente

Os que construíram a cidade”.

Friedrich Schiller – *O Canto do Sino*

Licença CC BY:

Artigo distribuído sob os termos Creative Commons, permite uso e distribuição irrestrita em qualquer meio desde que o autor credite a fonte original.



PALAVRAS-CHAVE: direito, história, justiça, sociedade, controle

PALABRAS CLAVE: derecho, historia, justicia, sociedad, control

KEYWORDS: law, history, justice, society, control

Publicada em 2004 sob o título original *Das Auge des Gesetzes – Geschichte einer Metapher*, a obra de História do Direito vem a ser publicada em Português no Brasil no ano de 2014 em edição ilustrada.

Com prefácio de Ari Marcelo Solon, Professor da Faculdade de Direito da USP, o livro se compõe de sete partes, nas quais há uma análise crítico-histórica do Estado de Direito.

Partindo do pressuposto da organização do Estado, sua Justiça e uma polícia civilizada, versa sobre a noção de vigilância,

1 Doutora em Filosofia do Direito (UFMG). Pesquisadora em Ciência e Tecnologia da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte – MG, Brasil. sulamita.carrilho@fjp.mg.gov.br.

daí a expressão “olho da lei”, percorrendo as concepções jurídicas, políticas, religiosas e sociais no tempo e no espaço, inclusive artísticas, nos seus mais diversos significados, em várias fontes, como a tradição judaico-cristã e islâmica, assim como a tradição jurídica ocidental, em especial a europeia, passando pela simbologia relativa ao tema e, ponderando sobre a transposição do poder divino e pessoal para a lei, conclui pelos malefícios e vantagens da lei enquanto meramente instrumental e como instrumento de controle social.

A notória preocupação com os limites do Estado de Direito ao longo de todo o texto, demonstra o interesse no aspecto democrático do poder, em cada uma das fases históricas abordadas, principalmente no que pertine ao exercício do poder de vigilância, seja por um deus, pela justiça, pelo soberano ou pela constituição, em análise muito bem ponderada em relação aos elementos históricos descritos, com destaque para o período da passagem burguesa e o ideal de Estado pós-revolução e para o período contemporâneo pós-moderno caracterizado pelo esvaziamento valorativo da lei.

A temática apresentada é das mais complexas na História em geral e na História do Direito. O texto, primorosamente traduzido por Thiago Saddi Tannous, apresenta, em linguagem absolutamente precisa, temática de difícil trato, mas sobre a qual o Autor discorre de modo sistemático, rico em fontes e referências. Ao descrever e analisar a questão do controle social de modo ao mesmo tempo tão abrangente e tão profundo, é possível alcançar a problemática em toda a sua extensão, tanto temporal quanto espacial.

Na literatura da História do Direito, principalmente de acesso ao público jurídico nacional, sem dúvida, trata-se de produção rara, embora o tema seja permanente, inclusive em outras áreas de conhecimento. Mas a riqueza de detalhes teóricos e a maneira de expôr, aliados às ilustrações pertinentes e bem escolhidas, marcam um trabalho único.



Recebido em: abril/2017

Aprovado em: abril/2018